



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja recriada a escolinha de futebol do CRAS para as crianças do município.

JUSTIFICATIVA

Bem se sabe a grande importância do esporte na formação da criança, pois o esporte é saúde, educação, disciplina e, sobretudo, uma excelente forma de inclusão social. Nesse sentido, recriar a escolinha do CRAS é de suma importância para oferecermos a oportunidade de aprendizagem dos fundamentos do futebol e ainda contribuir para o desenvolvimento psico-físico-social das crianças e adolescentes de nosso município, através da prática de futebol de forma orientada e com o devido acompanhamento técnico.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Vereador Vice-Presidente